



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS URBANISTAS DE PUMHI-MG

Ofício nº 001/2019/AEAUP

Piumhi, 05 de abril de 2019.

V.Exa. Senhores Vereadores.

Assunto: Projeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Piumhi – MG.

Excelentíssimos Senhores,

Encaminhamos em anexo, para vossa apreciação e implementação, a proposta de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo para o município de Piumhi-MG e os mapas anexos da mesma. Ressaltamos que este é um trabalho desenvolvido pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos Urbanistas de Piumhi – MG (AEAUP) em parceria com a Câmara Municipal de Piumhi e o IFMG *Campus Avançado Piumhi*, nos anos de 2018 e 2019. É uma doação ao município de Piumhi.

Contamos com o empenho dessa casa em dar continuidade a este trabalho. Destaca-se que esta proposta já passou por discussões entre os membros da AEAUP e pelo corpo jurídico da Câmara Municipal e, portanto, possui embasamentos técnicos e jurídicos.

Nossa expectativa é que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário se munam deste instrumento para um planejamento, execução e fiscalização adequados, visando o desenvolvimento socioeconômico do município, o que trará o aumento da qualidade de vida aos cidadãos piumhienses.

Após os trâmites de aprovação da lei pelo poder legislativo e sanção pelo executivo, há a necessidade de divulgação dessas normas, treinamentos, capacitação e estruturação, especialmente dos servidores do poder Executivo, para que essa regulamentação seja implementada de maneira eficiente, ao contrário do que pode ser percebido em relação à Lei Complementar 005/2006, a qual trata do Plano Diretor do município e que determina:

Art. 118 – As leis de Perímetro Urbano e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo deverão regulamentar as disposições referentes ao zoneamento e uso do solo.

Parágrafo único: Essas legislações deverão ser elaboradas no prazo de 1 (um) ano após a promulgação desta lei.

A AEAUP se coloca à disposição de todos os cidadãos, inclusive dos servidores e gestores públicos municipais, estaduais e federais, vereadores e demais profissionais para que possa haver o melhor proveito e continuidade dessas ações.

Certo de um futuro promissor para nosso município, agradecemos a oportunidade de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico de nossa região.

Respeitosamente,

João Marcos de Oliveira
Presidente

RECEBI
05/04/2019

42
B. Siqueira

43
Dijis

